



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E/OU DISPENSA**

A **Secretaria Municipal de Assistência Social**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pelo(a) Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da **AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS**, para atender a **Secretaria Municipal de Assistência Social na sua normalidade e, como medida preventiva, em atendimento aos óbitos aumentados no município em decorrência da pandemia do coronavírus – COVID 19.**

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2021), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2021) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Juruti/PA, 15 de Fevereiro de 2021.

JULIA DE SOUSA COELHO
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 4.496/2021